



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

DECRETO Nº 2.969/2023

Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constantes nos incisos II e VII do artigo 112 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que a Lei Municipal nº 1.462/06 criou o Conselho Deliberativo Municipal do Turismo, dispondo sobre a sua composição; **considerando** que o Decreto Municipal dispõe sobre a composição desse Conselho, nomeando seus membros titulares e seus membros suplentes; e **considerando** que ao Prefeito incumbe a superior administração do município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural do município:

I- Membros Titulares

- a. Aniele Paulina Fernandes Machado
- b. Nilson Luis Gonçalves
- c. Paulo Magno Andrade
- d. Rosilene de Oliveira Silva
- e. Helena Junqueira Castro
- f. José Aloisio Gabriel
- g. Luis Henrique Garcia

II- Membros Suplentes:

- a. José Carlos Guimarães
- b. Gisandra Ponciano Moraes Ferreira
- c. Hildebrando Luiz Castro Santos
- d. Sérgio de Souza Fernandes
- e. Kênia Carneiro de Oliveira
- f. Fernando de Carvalho Consentino
- g. Emilia de Fátima Idalino Paula



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Rio Verde/MG, 08 de Fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal